



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



PORTARIA Nº 022/2019

Estabelece horário de funcionamento de expediente na Câmara Municipal.

NEIVA VENTURI ZONTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina.

NO USO das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do Regimento Interno, Resolução nº 004/2008, de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Executivo Municipal através do Decreto n.º 103, de 31 de outubro de 2019 que estabelece **TURNO ÚNICO** no Serviço Público Municipal e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, por tempo indeterminado, a partir de 05 de novembro de 2019, os horários a serem cumpridos de segundas às sextas-feiras, para o funcionamento público e de expediente da Câmara Municipal de Salete, em seguintes horários:

- 1º turno: 08:00 às 12:00 horas – expediente interno;
- 2º turno: 13:00 às 19:00 horas – expediente externo.

Art. 2º - Em caso de necessidade e interesse público, bem como em situações excepcionais e de urgência, assim consideradas pelo Poder Legislativo, o horário normal poderá se restabelecido a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 04 de novembro de 2019.


NEIVA VENTURI ZONTA
Presidente